



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 338/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reposição das luminárias sobre a ponte que liga o Bairro Nova Rio Verde aos bairros Santa Terezinha, Paraíso Cacerense e outros. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população dos mesmos, ressaltando que os bairros citados encontram-se em total escuridão. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

